PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 737/13

Considerando que no Brasil o câncer de mama e o câncer de colo de útero são os mais comuns entre as mulheres. Embora seja relativamente raro antes dos 35 anos, apresentam acima desta idade uma incidência que cresce rápida e progressivamente, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA);

considerando que, apesar das políticas públicas existentes no País, ainda é necessária a adoção de mais medidas visando ao declínio da taxa de mortalidade decorrente da neoplasia maligna, e entre essas medidas está a derrubada das barreiras encontradas no acesso ao tratamento;

considerando que se diagnosticados oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. A prevenção e a identificação precoce são fundamentais para a redução das taxas de morbidade e mortalidade desse tipo de doença. O acesso ao sistema de saúde é um fator fundamental para o desfecho positivo;

considerando que a maioria das mulheres enfrenta dificuldades adicionais à própria doença, como o acesso a procedimentos, e que, nos casos da população usuária da saúde mental, há também o fator do deslocamento como entrave;

considerando que, segundo dados levantados pelo INCA, a incidência ascendente e persistente do câncer de mama e a alta taxa de mortalidade ocorrem, possivelmente, porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados;

considerando que centenas de mulheres são atendidas diariamente para tratamento nos Centros de Assistência Psicossocial no nosso Município e que levar até elas um programa de prevenção e diagnóstico do câncer pode ser uma maneira eficaz de contribuir para o tratamento da doença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de programa de prevenção ao câncer de mama e câncer de colo do útero às usuárias dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.

ALADILCE SOUZA